

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS – ENFAM**
SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar – Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
41 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola do Poder
Judiciário de Roraima.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos
Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 003355/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na
carreira, o curso Tribunal do Júri, com carga horária total de 30
horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola do Poder Judiciário de
Roraima, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA